



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG

ADENDO Nº 01
EDITAL PROPEG 26/2025
EDITAL DE FOMENTO A GRUPOS DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG da Universidade Federal do Acre - UFAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente adendo, para **RETIFICAR** o Edital PROPEG 26/2025, que tem por finalidade fomentar a pesquisa científica e tecnológica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, por meio do apoio financeiro a projetos de pesquisa propostos por Grupos de Pesquisa vinculados a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFAC.

ONDE SE LÊ:

(...)

2.2 Os recursos destinam-se a despesas de custeio, compreendendo: material de consumo; serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, nos termos do art. 9º, incisos I, II e III, da Resolução CEPEX nº 376, de 17 de junho de 2025. Tais despesas devem ser necessárias à execução de atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou inovação tecnológica, e estar discriminadas nos projetos aprovados.

(...)

9.1 As propostas aprovadas deverão ser executadas no prazo máximo de 10 meses, contados da aprovação do projeto (Resultado Final, nos termos do item 7.1).

(...)

10.1 Somente serão financiadas e autorizadas as despesas de custeio a seguir: material de consumo; diárias; serviços de terceiros/pessoa física e pessoa jurídica (nos termos do Art. 9º, incisos I, II e III, da Resolução CEPEX nº 376, de 17 de junho de 2025).

LEIA-SE:

(...)

2.2 Os recursos destinam-se a despesas de custeio, compreendendo: material de consumo; **diárias**; serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, nos termos do art. 9º, incisos I, II, III e **IV**, da Resolução CEPEX nº 376, de 17 de junho de 2025. Tais despesas devem ser necessárias à execução de atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou inovação tecnológica, e estar discriminadas nos projetos aprovados.

(...)

9.1 As propostas aprovadas deverão ser executadas no prazo máximo de **09 meses**, contados da aprovação do projeto (Resultado Final, nos termos do item 7.1).

(...)



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG

10.1 Somente serão financiadas e autorizadas as despesas de custeio a seguir: material de consumo; diárias; serviços de terceiros/pessoa física e pessoa jurídica (nos termos do Art. 9º, incisos I, II, III e **IV**, da Resolução CEPEX nº 376, de 17 de junho de 2025).

(...)

Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do EDITAL PROPEG nº 26/2025.

MARGARIDA LIMA CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rio Branco, Acre
22/09/2025